

**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Enfermagem**

Por deliberação do Júri, em reunião de dois de julho de dois mil e vinte e seis e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, não foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Enfermagem, ao candidato Álvaro Miguel Gonçalves Sales Gomes.

O Presidente do Júri

António Madureira Dias